



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 459 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI n° 473 de 27 de dezembro de 2023.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.4004.0007276/2023-64, RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná BERNARDO MARINO CARVALHO, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro auxiliar da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência – CALJ, com prejuízo total de suas atribuições na origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 19 de dezembro de 2023.~~

~~-~~

~~-~~

PAULO GONET BRANCO